



**RESOLUÇÃO Nº 002/2015**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO JORNAL  
“CÂMARA NOTÍCIAS” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

VICENTE DE PAULO DORNELES, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães-MG, junto com a mesa Diretora, FAZ SABER a todos os habitantes deste município, que no exercício das atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criado na forma estabelecida nesta Resolução o Jornal da Câmara Municipal de Guimarães, denominado “Câmara Notícias”.

Art. 2º O Jornal abordará os seguintes temas:

- I – os projetos aprovados ou em tramitação;
- II – as Comissões Especiais de Inquérito;
- III – o trabalho das Comissões Permanentes;
- IV – o trabalho dos Vereadores;
- V – a Palavra do Presidente; e
- VI – outros assuntos afins.

Art. 3º O Jornal conterá obrigatoriamente o título, o brasão de armas do Município, o nome do editor responsável, a data, o número de cada edição e a citação numérica desta Resolução.

Art. 4º O Jornal deverá ser distribuído nos seguinte locais:

- I – gabinetes do Prefeito e dos Secretários Municipais;
- II – gabinetes dos Diretores, Presidentes e Superintendentes dos órgãos da administração indireta e fundacional;
- III – outros locais a critério da Mesa Executiva.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação própria do Poder Legislativo, suplementada, se necessário.



Art. 6º Caberá à Mesa Diretora baixar as demais normas visando ao cumprimento do disposto na presente Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guimarães-MG, 11 de fevereiro de 2015.

**Vicente de Paulo Dorneles**  
Presidente

Certifico que o presente foi publicado no  
"placard" da Câmara Municipal de  
Guimarães em, 11 / 02 / 2015  
  
Roberta Santiago França